



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 018/2021

Suprime Gratificação de Jornada Externa de servidores e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1.º - Suprimir a Gratificação de Jornada Externa dos servidores abaixo relacionados, por terem cessados os motivos que a justificava:

NOME	CTPS	EMPREGO
Jose Carlos Mendes	58997/421ª.-SP	Motorista
Jose Tadeo Person	63444/626ª.-SP	Motorista
Laercio Rodrigues Liberato	59047/466ª.-SP	Motorista
Rui Bakkenist	45827/350ª.-SP	Motorista
Vitor Lourenço	20116/333ª.-SP	Motorista

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Santa Cruz das Palmeiras, 18 de janeiro de 2021.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 29/01/2021.

Célia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete